



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Nomeia os membros da Unidade Executora Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º A Unidade Executora Municipal - UEM, responsável pela elaboração e implementação dos projetos e ações dos subprogramas de Desenvolvimento Institucional - DI e de Urbanização de Assentamento Subnormais - UAS, do Programa Habitar - Brasil/BID, criada pelo Decreto nº 264, de 19 de fevereiro de 2001, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Coordenadora da UEM:

a) Kenniane Lenir Nogueira Carvalho Barreira.

II - Ações de Desenvolvimento Institucional - DI:

- a) Loane Ariela Silva, coordenadora;
- b) Cesar Augustus de Santis Amaral;
- c) Jocelaine Lago Dalanora;
- d) Rosicleide Sousa Pereira;
- e) Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto;
- f) Eliane Cristina Costa de Oliveira.

III - Ações de Urbanização de Assentamento Subnormais - UAS:

a) Patrícia Gomes Bezerra - Coordenadora;

IV - Ações de Participação Comunitária:

a) Assistência Social:

- 1. Eliane Cristina Costa de Oliveira, Coordenadora;
- 2. Elmara Soares Rodrigues de Bastos;
- 3. Cliseuda da Silva.

b) Administrativo:

- 1. Edilene Alves de Souza.

c) Engenharia Ambiental:

- 1. Helielton Cavalcante Teodoro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

d) Assessoria Técnica:

1. Geison José da Silva Pinheiro.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 681, de 15 de maio de 2002 e o nº 141, de 1º de agosto de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de novembro de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas